



CAMPEONATO ESTADUAL DA CLASSE HPE

24, 25 de setembro, 01 e 02 de outubro de 2016

AVISO DE REGATA

AUTORIDADE ORGANIZADORA:

late Clube do Rio de Janeiro

APOIO TÉCNICO:

Federação de Vela do Estado do Rio de Janeiro

1. REGRAS

- 1.1. O evento será regido pelas regras, tais como definidas nas Regras de Regata a Vela da ISAF,
- 1.2. As prescrições nacionais não serão aplicáveis,
- 1.3. As Regras de Regata Classe Internacional HPE serão aplicadas,
- 1.4. Adendo Q – regatas de flotilha arbitradas, em todas as regatas ([http://www.sailing.org/tools/documents/AddendumQversion20130121-\[14297\].pdf](http://www.sailing.org/tools/documents/AddendumQversion20130121-[14297].pdf))

2. PROPAGANDA

- 2.1. A propaganda do competidor será de acordo com o Regulamento 20 das regras da ISAF,
- 2.2. Os barcos poderão ser obrigados a expor propaganda escolhida e sugerida pela Autoridade Organizadora, se houver.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 3.1 A regata será aberta a todos os barcos que estiverem de acordo com o Apêndice 2 das Regras de Regata da ISAF 2013-2016 e certificados de medição da Classe HPE validos para 2016. É obrigatória a apresentação dos certificados de medição no ato da inscrição,
- 3.2. Os barcos elegíveis podem se inscrever preenchendo o formulário no site: www.icrj.com.br e enviar para o late Clube do Rio de Janeiro para o e-mail vela@icrj.com.br, até 24 de setembro de 2016.

4. TAXAS

- 4.1. A taxa de inscrição (FEVERJ) será de R\$ 80,00 (oitenta reais) e a taxa social (ICRJ) será de R\$ 170,00 (cento e setenta reais por barco),
- 4.2 As inscrições antecipadas podem ser feitas preenchendo corretamente o formulário conforme o item 3.2 e efetuando o depósito (dados bancários abaixo) da taxa social.

Banco BRADESCO Agência 2779-0

Conta Corrente: 0005858-0

Favorecido: late Clube do Rio de Janeiro

CNPJ 33.646.654/0001-46

O formulário de inscrição e o comprovante de depósito poderá ser encaminhado através de email vela@icrj.com.br.

5. PROGRAMA

- 5.1. Dez regatas estão programadas com o máximo de três regatas por dia,
- 5.2. Uma regata extra por dia pode ser navegada, desde que uma regata não se torne uma antecipação do programa e que a alteração seja feita de acordo com o disposto nas Instruções de Regata,
- 5.3. Não será feito sinal de atenção de nenhuma regata após as 16h de domingo, 02 de outubro de 2016, a não ser que seja necessária uma ou mais regatas para validar o campeonato,
- 5.4 Programa

Data	Hora	Atividade
Sábado, 24/set/2016	09h as 12h	Recepção e Inscrições
	13h	Regatas
	Após as Regatas	Happy Hour
Domingo, 25/set/2016	13h	Regatas
	Após as Regatas	Happy Hour
Sábado, 01/out/2016	13h	Regatas
	Após as Regatas	Happy Hour
Domingo, 02/out/2016	13h	Regatas
	Após as Regatas	Cerimonia de Premiação

6. INSTRUÇÕES DE REGATA



6.1. As Instruções de Regata estarão disponíveis depois das 12h do dia 24 de setembro de 2016 na Secretaria do Campeonato.

7. LOCAL

7.1. O evento será realizado no late Clube do Rio de Janeiro, Av. Pasteur, 333, Praia Vermelha – Rio de Janeiro, Brasil, CEP 22290-240,

7.2. As áreas de regata serão no interior da Baía de Guanabara.

8. PERCURSOS

8.1. Serão utilizados os percursos barlavento/sotavento com 4, 5 ou 6 pernas. O objetivo de duração para as regatas é de aproximadamente 60 minutos,

8.2. Uma marca de deslocamento (offset) próximo a marca de Barlavento poderá ser usada,

8.3. Um portão na marca de sotavento poderá ser usado.

9. SISTEMAS PENALIZAÇÃO

9.1 Alterando Regra 44, PUNIÇÃO - indicado pelo Jury em qualquer perna do percurso será de 360°.

Autopunição em qualquer perna do percurso, ou seja, antes do Jury formalizar a penalização com bandeira vermelha, será de 270°,

9.2. A Comissão de Regata poderá anunciar os números dos barcos que tenham cumprido as regras de largada via rádio VHF. 10.3. A Regra 64.1 será alterada nas Instruções de Regata para permitir sanções que não a desclassificação por não cumprimento de algumas regras da ISAF.

10. PONTUAÇÃO

10.1. Quatro regatas devem ser completadas para constituir uma série,

10.2. Quando menos de seis regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será o total das suas pontuações nas regatas. Quando seis ou mais regatas tiverem sido navegadas, a pontuação do barco na série será o total de suas pontuações nas regatas excluindo sua pior pontuação. Isso modifica o Apêndice A.

11. ATRACAÇÃO

11.1. Os barcos devem ser mantidos no ICRJ em seus lugares atribuídos pela organização.

12. COLOCAÇÃO E RETIRADA DOS BARCOS NA ÁGUA – RESTRIÇÕES

12.1. Os barcos que participarem das regatas do dia 24 de setembro e do dia 01 de outubro e forem participar das regatas nos dias seguintes, não poderão ser retirados da água e pernando entre estes dias em locais indicados pela organização do Campeonato, exceto com e de acordo com os termos de autorização prévia por escrito do júri ou Comissão de Regata.

13. COMUNICAÇÃO DE RÁDIO

13.1. Salvo em caso de emergência, um barco não efetuará transmissões de rádio ou outros meios de transmissão enquanto em regata nem receberá comunicação por rádio ou de outros meios de comunicação não disponíveis a todos os barcos. Esta restrição também se aplica a telefones móveis,

13.2. É intenção da autoridade organizadora e comissão de regatas usar rádios VHF marítimos para se comunicar com a flotilha quando fora do ICRJ. O canal 74 VHF será utilizado para isso.

14. PRÊMIOS

14.1. Prêmios serão concedidos como segue:

- 5 primeiros geral
- 3 primeiros categoria timoneiro proprietário

16. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

16.1. Os competidores participam do campeonato inteiramente por sua conta e risco. Veja a regra 4, decisão de competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, danos pessoais ou morte, antes, durante ou depois da regata.

17. DIREITOS DE IMAGEM

17.1. Os competidores dão direito absoluto e permissão para o late Clube do Rio de Janeiro e os patrocinadores do evento para utilização, publicação, transmissão ou distribuição de publicidade promocional, ou qualquer outra finalidade de todas as imagens e sons gravados durante o evento das embarcações e pessoas sem qualquer encargo.

18. INFORMAÇÕES

Para maiores informações entrar em contato com:

late Clube do Rio de Janeiro

Av. Pasteur, 333, Praia Vermelha - Rio de Janeiro, Brasil

CEP 22.290-240

Tel.: +55 21 3223-7200 ramal 2139

Fax. +55 21 3223-7214-1714

E-mail: vela@icrj.com.br Web: www.icrj.com.br